



PORTARIA Nº 1520, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007653/2024-98, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Carolina Del Roveri**, Matrícula SIAPE nº 1804856, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	14/09/2015	03/03/2019	1267	20%	253	0	8	13
Universidade Federal de Alfenas	02/06/2019	15/10/2019	136	20%	27	0	0	27
TOTAL					280	0 Ano(s), 9 Mes(es) e 10 Dia(s)		

Total convertido: 280 (duzentos e oitenta) dias líquidos ou 9 meses e 10 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1519, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas



atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013200/2024-09, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Rosecler Aparecida Peron**, matrícula Siape nº 1256990, nos dias 29 e 30-08-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2018.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1517, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017307/2022-56, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Julio Cesar Barbosa**, matrícula Siape nº 1568835, no dia 20-09-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1514, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012936/2024-51, resolve:

Autorizar o pagamento de Adicional Noturno, referente ao período de **julho/2024**, à Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais-Libras, desta Universidade, lotada no Departamento de Inclusão e Direitos Humanos - DIDH, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Josiane de Cássia Figueiredo Bastos	16h27min (dezesesseis horas e vinte e sete minutos) Que correspondem à 19h00min (dezenove horas) de adicional noturno



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1513, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012936/2024-51, resolve:

Autorizar o pagamento de Adicional Noturno, referente ao período de **junho/2024**, à Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais-Libras, lotada no Departamento de Inclusão e Direitos Humanos - DIDH, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Josiane de Cássia Figueiredo Bastos	09h04min (nove horas e quatro minutos) Que correspondem à 10h30min (dez horas e trinta minutos) de adicional noturno

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1509, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 30-08-2024, Promoção ao servidor **Eric Batista Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2577861, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.010367/2024-18).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1508, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:



Autorizar o afastamento do país do servidor **Claudio Umpierre Carlan**, matrícula SIAPE nº 1374391, CPF ***,***,590-04, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, no período de 11-09-2024 a 11-10-2024, para realizar *visita técnica* à Universidade de Barcelona e participar do *34º Congresso European Association for International Education em Toulouse*, em Barcelona - Espanha e Toulouse - França, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.008070/2024-84).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1502, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-09-2024, Progressão ao servidor **Rogério Esteves Salustiano**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2004620, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.012181/2024-95).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1501, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-09-2024, Progressão ao servidor **Eduardo de Figueiredo Peloso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2421599, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.009313/2024-00).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1500, DE 28 DE AGOSTO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 30-08-2024, Progressão ao servidor **Walter Francisco Figueiredo Lowande**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1924940, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.008062/2024-38).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1499, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 31-08-2024, Progressão à servidora **Eliane Garcia Rezende**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1191316, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.009585/2024-00).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1498, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012927/2023-80, resolve:

Designar a servidora **Stella Maria Sulz Barbosa Borges**, matrícula Siape nº 1849533, ocupante do cargo de Engenheiro, para substituir o **Chefe de Divisão de Manutenção Predial e de Bens Móveis e Equipamentos - FG.1**, servidor **Sílvio Ramos dos Santos Júnior**, no período de 02-09-2024 a 07-09-2024, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 1496, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 27-08-2024, Promoção ao servidor **Denismar Alves Nogueira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1648229, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.009414/2024-72).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1495, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, bem como o contido na Portaria UNIFAL-MG nº 70/2024, resolve:

Art 1º Prorrogar o afastamento total e do país concedido ao servidor **Flávio Nunes Ramos**, matrícula Siape nº 1545742, CPF ***.122.687-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Natureza, para a realizar Pós-Doutorado junto ao The German Centre for Integrative Biodiversity Research (iDiv), Leipzig University - Alemanha, no período de 01-09-2024 a 28-02-2025, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº 23087.005710/2024-02.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1493, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e no Decreto Nº 11.910/2024, e considerando o contido no Ofício nº 19/2024/PPGQ/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG e no Ofício nº 42/2024/COPG/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 12-09-2024, a servidora **Danielle Ferreira Dias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1681307, para exercer a função comissionada de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química** - FCC, desta Universidade, pelo mandato de 12-09-2024 a 30-09-2027 (Processo nº 23087.019021/2023-96).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1492, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, considerando o contido no Ofício nº 19/2024/PPGQ/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG e Ofício nº 42/2024/COPG/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Dispensar, a partir de 12-09-2024, a servidora **Danielle Ferreira Dias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1681307, da função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química**, desta Universidade, designada pela Portaria nº 2121/2019 e reconduzida por meio da Portaria nº 2362/2023 (Processo nº 23087.019021/2023-96).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1491, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, considerando o contido no Ofício nº 19/2024/PPGQ/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG e Ofício nº 42/2024/COPG/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, resolve:



Dispensar, a partir de 12-09-2024, o servidor **Antônio Carlos Doriguetto**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1444392, da função comissionada de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química - FCC**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 2120/2019 e reconduzido por meio da Portaria nº 2361/2023 (Processo nº 23087.019021/2023-96).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1483, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Jessica Ferreira Borges**, matrícula SIAPE nº 1990250, CPF ***.***.701-73, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 30-08-2024 a 10-09-2024, para participar da *Jornadas de Investigación en Ingeniería Estructural (JIIE) 2024*, e de atividades acadêmicas no Departamento de Arquitectura e Ingenierías de la Construcción de la Universidad Católica San Pablo, em Arequipa - Peru, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.009278/2024-11).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1475, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 06-09-2024, Progressão à servidora **Simone Albino da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1544868, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.009633/2024-51).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1474, DE 26 DE AGOSTO DE 2024



O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria UNIFAL-MG Nº 944/2013, bem como o Laudo Médico Pericial Nº 119.716/2024, referente a avaliação para fins de isenção do imposto de renda sobre aposentadoria, objeto do Processo nº 23087.010690/2024-83, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **14-05-2018**, ao servidor aposentado de CPF *****.xxx.xxx.842-72**, matrícula SIAPE 0326325, por ser portador de doença especificada em Lei, isenção do Imposto de Renda, com fundamento no inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, e inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1467, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-08-2024, Promoção à servidora **Pollyanna de Cassia Bezerra Florêncio Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2302133, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.007960/2024-79).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1466, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 24-08-2024, Progressão ao servidor **Marcelo Hornos Steffens**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1753325, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.009745/2024-11).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 1465, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Davidson de Oliveira França Junior**, matrícula SIAPE nº 1051807, CPF nº ***.630.285-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 30-08-2024 a 10-09-2024, para participar da "*Jornadas de Investigación en Ingeniería Estructural (JIIE) 2024*", e de atividades acadêmicas no Departamento de Arquitectura e Ingenierías de la Construcción de la Universidad Católica San Pablo, em Arequipa - Peru, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.009180/2024-63).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1464, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marina Wolowski Torres**, matrícula SIAPE nº 2339638, exercício de 2024, a partir de 23/08/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/09/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1463, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009423/2024-63, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à **Maria da Glória Ribeiro Silveira**, na qualidade de irmã maior inválida, da ex-servidora aposentada, **Maria Celina Silveira**, matrícula SIAPE nº 0394462, falecida em 24/05/2024, com



fundamento no art. 3º, inciso XI, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217, inciso VI, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, § 2º, incisos I e II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 24/05/2024.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1461, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.012307/2024-21, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Dennys Ramon de Melo Fernandes Almeida**, no período de 12/08/2024 a 11/08/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Edmêr Silvestre Pereira Júnior - **Presidente**
Daniela Silva Barroso de Oliveira - Membro
Renata Ribeiro Bruzadelli - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela



Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1458, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, tendo em vista o contido no Despacho Administrativo nº 126/2024/DRI/Reitoria, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Claudio Umpierre Carlan**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1374391, da função de **Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais** - CD.4, desta Universidade, designado pela Portaria nº 638/2018 (Processo nº 23087.013085/2024-64).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1453, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Nelson José Freitas da Silveira**, matrícula Siape nº 1717502, exercício de 2024, a partir de 21/08/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 14/10/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1450, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em



vista o que consta do Ofício nº 140/2024/PRACE/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.004534/2022-11, resolve:

Lotar e localizar os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atribuições nas Unidades pertencentes a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE.

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - Prace

Ira de Lizandra Gonçalves - Assistente em Administração

Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu - Nutricionista

Departamento de Assistência Prioritária

Daniela Ketryn Pereira Machado - Assistente em Administração

Departamento de Apoio e Acompanhamento

Crislaine Luisa Araújo - Psicólogo(a)

Edna de Oliveira - Pedagogo(a)

Michelle Cristine da Silva Toti - Pedagogo(a)

Departamento de Inclusão e Direitos Humanos

Cássio Eduardo Batista Vasconcelos - Tradutor e Intérprete de Linguagens de Sinais

Mayra Pettersen - Tradutor e Intérprete de Linguagens de Sinais

Secretaria da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

Julio Cesar Barbosa - Administrador

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1449, DE 20 DE AGOSTO DE 2024



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista a solicitação contida no OFÍCIO Nº 140/2024/PRACE/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Julio Cesar Barbosa**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 1568835, para exercer a função de **Secretário da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis** - FG.1, desta Universidade (Processo nº 23087.004534/2022-11).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1448, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista a solicitação contida no OFÍCIO Nº 140/2024/PRACE/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Ira de Lizandra Gonçalves**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1620206, para exercer a função gratificada de **Pró-Reitora Adjunta da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - FG.1**, desta Universidade (Processo nº 23087.004534/2022-11).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1447, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, considerando a solicitação contida no OFÍCIO Nº 140/2024/PRACE/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Julio Cesar Barbosa**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 1568835, da função gratificada de **Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - FG.1**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1.586/2023 (Processo nº 23087.004534/2022-11).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1446, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, considerando a solicitação contida no OFÍCIO Nº 140/2024/PRACE/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Ira de Lizandra Gonçalves**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1620206, da função gratificada de **Secretária da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis** - FG.1, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1413/2024 (Processo nº 23087.004534/2022-11).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1444, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Art. 1º Conceder renovação do Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Eliane Cristina de Carvalho**, matrícula Siape nº 3061686, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação, na **condição de aluna regularmente matriculada** no Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, Nível Mestrado, desta Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, pelo período de **20-08-2024 a 18-11-2024**, na forma constante do Processo nº 23087.005836/2022-15.

Art. 2º O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

Art. 3º A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Art. 4º Ao final do curso, a servidora TAE participante do PROQUALITAE deverá entregar documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva do curso e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação ou a ata de aprovação, nos termos da Portaria nº 1853 de 15 de agosto de 2019/UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 1441, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Cláudio Viegas Júnior**, matrícula SIAPE nº 1278926, CPF ***.***.620-72, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Química, no período de 31-10-2024 a 10-11-2024, para desenvolver atividades em colaboração científica com a Universidade de Bolonha, em Bolonha - Itália, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.000503/2024-53).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1436, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Renata Junqueira de Souza**, matrícula SIAPE nº 1323761, CPF ***.***.388-35, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, no período de 07-09-2024 a 15-09-2024, para participar de estudos sobre estratégias de leitura para o Projeto PROEDUCA, na Universidade de Santiago do Chile, em Santiago - Chile, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.010656/2024-17).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1432, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniela de Cássia Pereira**, matrícula SIAPE nº 1522748, exercício de 2024, a partir de 20/08/2024.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/09/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1427, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Art. 1º Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Gustavo Ferreira Afonso**, matrícula Siape nº 1646748, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Gerência de Desenvolvimento e Gestão da Informação - GDGI/NTI, na **condição de aluno regularmente matriculado** no Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, nível Doutorado, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, pelo período de **19-08-2024 a 08-08-2028**, na forma constante do Processo nº 23087.012474/2024-72.

Art. 2º O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

Art. 3º O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Art. 4º Ao final do curso, o servidor TAE participante do PROQUALITAE deverá entregar documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva do curso e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação ou a ata de aprovação, nos termos da Portaria nº 1853 de 15 de agosto de 2019/UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1425, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL e considerando o contido no OFÍCIO Nº 136/2024/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **João Paulo de Brito Nascimento**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1642913, os encargos de **Coordenador do Curso de Ciências Contábeis** *pró-tempore*, pelo mandato de 90 dias (Processo nº 23087.012745/2024-90).



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1424, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando a publicação da Portaria UNIFAL-MG 772/2024, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 08-05-2024, a servidora **Karla Luisa Costa Sabino**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1308372, dos encargos de **Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 2392/2023 (Processo nº 23087.012745/2024-90).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1422, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004178/2023-17, resolve:

Designar o servidor **Wallace Figueiredo Gonçalves**, matrícula Siape nº 2419423, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Secretária do Instituto de Ciências e Tecnologia - FG.2, nas ausências e impedimentos da Titular.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1421, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, observado a Resolução Consuni nº 30/2018, bem como a aprovação constante na Resolução Consuni Nº 58/2024, objeto do Processo



nº 23087.001919/2024-99, resolve:

Art. 1º Alterar, em caráter excepcional e por tempo determinado, o regime de trabalho do servidor **Ailton José Barbosa**, matrícula Siape nº 3000554, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, de 40 horas semanais sem dedicação exclusiva para 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1417, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020138/2023-12, resolve:

Constituir **Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho** (QVT), vinculada ao Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho ao Servidor (CIAST), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), desta UNIFAL-MG, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Diego Azevedo Leite - Psicólogo - **Presidente**

Daniela Aparecida Tavares Aguiar - Odontólogo - **Vice-Presidente**

Camila Pinhata Rocha - Professor do Magistério Superior

Daniela de Cássia Pereira - Assistente em Administração

Dennis William Abdala - Professor do Magistério Superior

Fernanda de Carvalho Vidigal - Professor do Magistério Superior

Flávia Della Lucia - Professor do Magistério Superior

Gabriela Otília Mendonça - Fisioterapeuta

Juliana Bassalobre Carvalho Borges - Professor do Magistério Superior

Juliana de Souza Guedes - Professor do Magistério Superior

Julio Cesar Barbosa - Administrador

Marco Aurélio Sanches - Assistente em Administração

Samara Bruzadelli Moscardini - Administrador



Representantes do campus de Varginha:

Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos - Assistente em Administração

Rúbio Rodrigues Cláudio - Assistente em Administração

Representantes do campus de Poços de Caldas:

Adriano Francisco Barbosa - Químico

Gunther Brucha - Professor do Magistério Superior

Kênia Eliber Vieira - Técnico em Assuntos Educacionais

Marcos Manoel Ferreira - Técnico de Laboratório

Valéria Maria Pereira Barbosa - Técnico de Laboratório

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1416, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o que consta no Despacho Administrativo nº 1147/2024/Reitoria, resolve:

Reconduzir, a partir de 23-07-2024, o servidor **Iraí Santos Júnior**, matrícula Siape nº 2506045, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria UNIFAL-MG nº 1709/2020, para exercer *pró tempore* a função de **Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) - FG.2** (Processo nº 23087.011731/2020-25).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1414, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 133/2024/PRACE/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.004534/2022-11, resolve:

Lotar e localizar os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atribuições nas Unidades pertencentes



a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE.

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - Prace

Julio Cesar Barbosa - Administrador

Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu - Nutricionista

Departamento de Assistência Prioritária

Daniela Ketryn Pereira Machado - Assistente em Administração

Departamento de Apoio e Acompanhamento

Crislaine Luisa Araújo - Psicólogo(a)

Edna de Oliveira - Pedagogo(a)

Michelle Cristine da Silva Toti - Pedagogo(a)

Departamento de Inclusão e Direitos Humanos

Cássio Eduardo Batista Vasconcelos - Tradutor e Intérprete de Linguagens de Sinais

Mayra Pettersen - Tradutor e Intérprete de Linguagens de Sinais

Secretaria da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

Ira de Lizandra Gonçalves - Assistente em Administração

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1413, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o



disposto no Ofício nº 133/2024/PRACE/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Ira de Lizandra Gonçalves**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1620206, para exercer a função gratificada de **Secretária da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - FG.1**, desta Universidade (Processo nº 23087.004534/2022-11).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1412, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 133/2024/PRACE/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Daniela Ketryn Pereira Machado**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2100696, para exercer a função gratificada de **Chefe do Departamento de Assistência Prioritária - FG.1**, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, desta Universidade (Processo nº 23087.004534/2022-11).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1411, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 133/2024/PRACE/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Dispensar a servidora **Ira de Lizandra Gonçalves**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1620206, da função gratificada de **Chefe do Departamento de Assistência Prioritária - FG.1**, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 2009/2018 (Processo nº 23087.004534/2022-11).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 1410, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 133/2024/PRACE/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Dispensar a servidora **Daniela Ketryn Pereira Machado**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2100696, da função gratificada de Secretária da Pró-Reitoria da Assuntos Comunitários e Estudantis - FG.1, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1778/2022 (Processo nº 23087.004534/2022-11).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1408, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Rafael Pereira Machado**, matrícula Siape nº 3334363, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 17-08-2024 a 31-08-2024 (Processo nº 23087.012472/2024-83).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1407, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Rafael Pereira Machado**, matrícula Siape nº 3334363, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 12-08-2024 à 16-08-2024 (Processo nº 23087.012472/2024-83).



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1405, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **a partir de 16-08-2024**, a servidora **Camilla Ribeiro de Oliveira**, matrícula Siape nº 1165131, CPF ***.716.416 -**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, lotado na Faculdade de Medicina - FAMED, código de vaga nº 0913077, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90 (Processo no 23087.011275/2024-47).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1404, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011133/2024-80, resolve:

Conceder ao servidor **Cesar Alves da Silva**, matrícula Siape nº 1755317, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, **a partir de 09/08/2024**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1399, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Clibson Alves dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1669285, CPF ***.***.801-15, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da



Natureza, no período de 17-08-2024 à 26-08-2024, para participar da *The 20th International Geography Olympiad (iGeo 2024)*, em Dublin - Irlanda, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.005467/2024-14).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1396, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012342/2024-41, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Eduardo Aparecido Horta**, matrícula Siape nº 0748280, nos períodos de 13 a 16-08-2024, de 19 a 23-08-2024 e de 26 a 28-08-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 05-09-2018 (Treinamento), 07-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) e 28-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno)- Eleições Gerais 2018; 24-08-2022 (Treinamento), 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) e 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno)- Eleições Gerais 2022.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1395, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o contido na Portaria UNIFAL-MG 1370/2024, resolve:

Dispensar, a partir de 14-08-2024, o servidor **Ricardo Laguardia Justen de Almeida**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula Siape nº 3252670, da função gratificada de **Gerente de Engenharia-FG.2**, vinculada à Coordenadoria de Projetos e Obras, da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 686/2023 (Processo nº 23087.011105/2024-62).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1394, DE 12 DE AGOSTO DE 2024



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Art. 1º Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu**, matrícula Siape nº 1752817, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE, na **condição** de aluna **regularmente** matriculada no Curso de Tecnologia e Qualidade na Produção de Alimentos - Especialização, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 18 (dezoito) meses, pelo período de **12-08-2024 a 11-02-2026** na forma constante do Processo nº 23087.012068/2024-18.

Art. 2º O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

Art. 3º A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1392, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Lucélia Terra Chini**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 98/2023, publicado no DOU de 29-05-2023, fls. 54 a 56, Seção 3, Retificado no DOU de 13-07-2023, fls. 49, Seção 3 e DOU de 20-07-2023, fls. 64, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 82/2024, publicado no DOU de 1º-07-2024, fls. 72, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0305637.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1391, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087. 006848/2023-30, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 1.112, de 03 de julho de 2024, publicada no DOU de 10 de



julho de 2024, fls. 23, Seção 2, considerando que a candidata **Natália Maria Vieira Pereira Caldeira**, não tomou posse no Cargo de Professor do Magistério Superior, no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1388, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.010522/2024-98, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Dennys Ramon de Melo Fernandes Almeida**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Odontologia, *Campus* Alfenas-MG.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1385, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução nº 40/2008/CONSUNI, bem como o que consta do Processo nº 23087.003768/2024-11, resolve:

Art. 1º Remover o servidor **Tales Alexandre Aversi Ferreira**, matrícula Siape nº 2331165, do Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, para exercer as atribuições do cargo de Professor do Magistério Superior, no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, mantendo o código de vaga junto ao ICB.

Art. 2º - O servidor removido para outra localidade, no âmbito da UNIFAL-MG, possui o prazo de até 15 (quinze) dias para se apresentar à unidade de destino.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1384, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021093/2023-01, resolve:



Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Pablo Tavares Antunes Oliveira**, matrícula Siape nº 3150621, nos dias 13, 14, 15 e 16-08-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 26-09-2022 (Treinamento) e 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1383, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **15-08-2024**, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Ana Beatriz dos Anjos Cardoso**, matrícula SIAPE 3325114, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação I/Padrão de Vencimento 02 **para** Nível de Classificação D/ **Nível de Capacitação II/Padrão de Vencimento 02** (Processo nº 23087.000737/2024-09).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1380, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 07-08-2024, Promoção à servidora **Sueli Leiko Takamatsu Goyatá**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1272216, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.008142/2024-93).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1379, DE 8 DE AGOSTO DE 2024



O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Ítalo Oscar Riccardi Leon**, matrícula SIAPE nº 1722458, CPF ***.***.758-78, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, no período de 16-08-2024 à 25-08-2024, para participar da *XVI Jornadas Andinas de Literaturas Latino-americanas - JALLA 2024 e realizar visita técnica na Universidad Católica del Maule*, em Santiago - Chile, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.010287/2024-54).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1376, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-08-2024, Progressão ao servidor **Gustavo do Amaral Valdivieso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1801456, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008782/2024-01).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1375, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 12-08-2024, Progressão à servidora **Carolina Del Roveri**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1804856, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008433/2024-81).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1374, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 08-08-2024, Progressão ao servidor **Marcelo Moreira da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1864873, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.008829/2024-29).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1372, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Diogo Guilherme Pereira**, matrícula Siape nº 1621538, exercício de 2024, a partir de 07/08/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 28/10/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1371, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011572/2024-92, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Dênis da Silva Moreira**, matrícula Siape nº 1096604, no dia 09-08-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2018.

Juliana de Souza Guedes



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1370, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de **14-08-2024**, o servidor **Ricardo Laguardia Justen de Almeida**, matrícula Siape nº 3252670, CPF ***.495.646-**, ocupante do cargo de Engenheiro, Classe E, Nível 202, lotado na Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO, da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, código de vaga nº 0828201, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90 (Processo no 23087.011105/2024-62).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1369, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Fabio Ribeiro de Oliveira**, matrícula Siape nº 1060880, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 09-08-2024 a 23-08-2024 (Processo nº 23087.011938/2024-23).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1368, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Fabio Ribeiro de Oliveira**, matrícula Siape nº 1060880, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 04-08-2024 a 08-08-2024 (Processo nº 23087.011938/2024-23).



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1365, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Prorrogar o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho concedido pela Portaria nº 842/2024, ao servidor **Dennys Roberto Guides**, matrícula Siape nº 2012647, ocupante do cargo de Administrador, na **condição** de aluno **regularmente** matriculado no Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, Nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG, pelo período de **19-08-2024 a 18-11-2024** na forma constante do Processo nº 23087.004548/2024-05.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1362, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, observado a Resolução Consuni nº 30/2018, bem como a aprovação constante na Resolução Consuni Nº 59/2024, objeto do Processo nº 23087.006233/2024-94, resolve:

Art. 1º Alterar, em caráter excepcional e por tempo determinado, o regime de trabalho da servidora **Iara Baldim Rabelo Gomes**, matrícula Siape nº 1764841, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, de 20 horas semanais para 40 horas semanais sem dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1361, DE 5 DE AGOSTO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010928/2024-71, resolve:

Conceder ao servidor **Lierge Ramos**, matrícula Siape nº 3418760, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Alimentos e Medicamentos, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 22-07-2024.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1358, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e em observância ao contido no Parágrafo Único do Art. 9º, da Resolução Consuni Nº 38, de 04 de julho 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.014053/2018-38, resolve

Art. 1º Constituir **Comissão Permanente de Acompanhamento de Estágio Probatório - CPEP**, de acordo com o que determina a Resolução Nº 38/2018 do Conselho Universitário - CONSUNI da UNIFAL-MG, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Juliana de Souza Guedes - Pró Reitora de Gestão de Pessoas

Pablo Tavares Antunes Oliveira - Coordenador de Legislação de Pessoal

Marco Aurélio Sanches - Coordenador de Capacitação e Avaliação

Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos - Presidente da Comissão Interna de Supervisão - CIS

Marina Wolowski Torres - Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

Cláudia Gomes - Psicóloga

Aline Souza Araújo - Assistente Social

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1355, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-07-2024, Progressão à servidora **Patricia Paiva Corsetti de Almeida**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1155747, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.007932/2024-51).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1351, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.011757/2024-05, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Raphael Cavalcante Costa**, no período de 01/08/2024 a 31/07/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Edmêr Silvestre Pereira Júnior - **Presidente**

Daniel Augusto de Faria Almeida - Membro

Rafael Tobias Moretti Neto - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e



VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1348, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Valéria Cristina Ribeiro Vieira**, matrícula SIAPE nº 2422145, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Nutrição, para elaborar a Tese de Doutorado e realizar atividades do Programa para a qualificação e defesa, na Universidade de São Paulo - USP, no período de **16-09-2024 a 14-12-2024 (90 dias)** (Processo nº 23087.010655/2024-64).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1347, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Gustavo Andrade Brancaglion**, matrícula SIAPE nº 2265937, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, lotado no Laboratório Central de Análises Clínicas, para elaborar a Tese de Doutorado e realizar atividades para a qualificação e defesa no Programa de Doutorado em Ciências Farmacêuticas, na Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no período **05-08-2024 a 03-09-2024 (30 dias)** (Processo nº 23087.010767/2024-15).



Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1346, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido no §1º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, resolve:

Art.1º Conceder horário especial de trabalho ao servidor estudante **Ricardo Menezes Salgado**, matrícula Siape nº 1671478, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, para cursar Medicina na Universidade de Alfenas (UNIFENAS), em Alfenas-MG, no período de 05-08-2024 a 20-12-2024, na forma constante do Processo nº 23087.001842/2022-95.

Art.2º O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas - ICEx.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1341, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 01-08-2024, Progressão à servidora **Daniela Silva de Freitas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1977739, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.008897/2024-98).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1340, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.011294/2024-73, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Lilian Cristiane Gomes**, no período de 29/07/2024 a 28/07/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Cristiane Aparecida Silveira Monteiro - **Presidente**

Vânia Regina Bressan - Membro

Andreia Cristina Barbosa Costa - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1339, DE 1º DE AGOSTO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-08-2024, Progressão à servidora **Sueli de Carvalho Vilela**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4168290, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.009413/2024-28).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1338, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-08-2024, Progressão ao servidor **Marcos Vinícius Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1802397, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008242/2024-10).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1337, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.010635/2024-93, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Raphael Cavalcante Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Odontologia, *Campus* Alfenas-MG

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1336, DE 1º DE AGOSTO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Thiago Bueno Pereira**, matrícula Siape nº 1668136, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 04-08-2024 a 18-08-2024 (Processo nº 23087.011623/2024-86).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1335, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Thiago Bueno Pereira**, matrícula Siape nº 1668136, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 30-07-2024 a 03-08-2024 (Processo nº 23087.011623/2024-86).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1334, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alessandro Antônio Costa Pereira**, matrícula Siape nº 1227941, exercício de 2024, a partir de 01/08/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 29/08/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1333, DE 1º DE AGOSTO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.016767/2023-48, resolve:

Alterar, a partir de **13-08-2024**, a localização e o exercício do servidor **Wallace Figueiredo Gonçalves**, matrícula Siape nº 2419423, da Coordenadoria Administrativa e Financeira do *Campus* Poços de Caldas, para exercer as atribuições do cargo de Assistente em Administração no Instituto de Ciência e Tecnologia.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1330, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.022477/2022-52, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme abaixo descrito:

SERVIDOR (A)	De:			Para:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif	Nível de Capacit	Padrão de Vencim.	Nível de Class	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim	
Carolina de Cássia Araújo	E	IV	09	E	IV	10	01/08/2024
Keri Ribeiro Prosperi	E	IV	09	E	IV	10	01/08/2024
Patrick Ricardo da Silva	E	IV	09	E	IV	10	04/08/2024
Eliane Cristina de Carvalho	D	IV	04	D	IV	05	07/08/2024
Michel Lino Alves	E	IV	04	E	IV	05	08/08/2024
Ana Beatriz Macedo Vieira Costa	E	IV	06	E	IV	07	10/08/2024
Jussara de Lima	D	IV	06	D	IV	07	12/08/2024
Alexssandro Ramos da Cruz	E	IV	09	E	IV	10	14/08/2024
Ana Beatriz dos Anjos Cardoso	D	I	01	D	I	02	15/08/2024



Daniela Aparecida Tavares Aguiar	E	IV	09	E	IV	10	16/08/2024
João Guilherme de Andrade Freitas	D	IV	07	D	IV	08	17/08/2024
Carolina Cardozo de Andrade Freitas	D	IV	07	D	IV	08	21/08/2024
Edna de Oliveira	E	IV	07	E	IV	08	21/08/2024
Érica Nicacio Hornink	D	IV	06	D	IV	07	21/08/2024
Laís Aparecida Bernardes	D	IV	07	D	IV	08	21/08/2024
Marcos de Abreu Nery	E	IV	12	E	IV	13	21/08/2024
Lisliê Caravelli Goulart	E	IV	07	E	IV	08	24/08/2024
José Roberto Pinto Ribeiro	E	IV	09	E	IV	10	25/08/2024
Allen Lopes Petrini	E	I	07	E	I	08	27/08/2024
Gentil Cândido da Silva	E	IV	07	E	IV	08	27/08/2024
Guilherme Júnio Neri Dal'Ava	D	IV	07	D	IV	08	27/08/2024
Leandro Prado de Andrade	E	IV	07	E	IV	08	27/08/2024
Vaneska Costa Lima	D	IV	07	D	IV	08	27/08/2024
Danilo de Abreu e Silva	D	IV	07	D	IV	08	28/08/2024
Lucélia Terra Chini	E	IV	07	E	IV	08	28/08/2024

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1329, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução nº 40/2008/CONSUNI, bem como o que consta do Processo nº 23087.016767/2023-48, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de **19-08-2024**, o servidor **Marcos Antonio da Silva**, matrícula Siape nº 3321827, do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, *Campus* de Poços de Caldas - MG, para exercer as atribuições do cargo de Administrador, na Divisão de Almocharifado da Pró-reitoria de Administração e Finanças - PROAF, na Sede da UNIFAL-MG.



Art. 2º - O servidor removido para outra localidade, no âmbito da UNIFAL-MG, possui o prazo de até 15 (quinze) dias para se apresentar à unidade de destino.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1324, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do caput e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 16-07-2024, aceleração da promoção ao servidor **Iago Augusto de Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3241644, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.010279/2024-16).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1323, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Marcos Antonio da Silva**, matrícula Siape nº 3321827, ocupante do cargo de Administrador, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 03-08-2024 a 17-08-2024 (Processo nº 23087.011545/2024-10).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1322, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:



Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Marcos Antonio da Silva**, matrícula SIAPE nº 3321827, ocupante do cargo de Administrador, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 29-07-2024 a 02-08-2024 (Processo nº 23087.011545/2024-10).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1278, DE 25 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, bem como o disposto no art. 122, da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 e demais informações que constam do processo nº 23087.009880/2024-58, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição, por tempo indeterminado, da servidora **Stephanie Silva**, matrícula SIAPE nº 2402978, CPF ***.***.026-41, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), para exercício junto à Coordenação-Geral de Relações Institucionais e Internacionais da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - CGRII/ANPD.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da requisição, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGE/MP nº 4/2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1277, DE 25 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009880/2024-58, resolve:

Art. 1º Encerrar a Cessão concedida à servidora **Stephanie Silva**, matrícula SIAPE nº 2402978, CPF ***.156.026-**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), para exercício junto à Coordenação-Geral de Sustentabilidade de Polos e Projetos de Irrigação do Departamento de Irrigação da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, autorizado por meio da Portaria nº 208/2024, publicada no DOU de 15-02-2024, Seção 2, fls. 15.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor
